

# Prefeitura Municipal de Bonito

Termo Aditivo



## AVISO

O Município de Bonito torna público que será firmado Termo de Aditamento de prazo do objeto do contrato para Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados na prestação de serviços de consolidação, constituição dos serviços com levantamento de possíveis créditos oriundos de Impostos Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN e recuperação de créditos da TFF - Taxa de Fiscalização do Funcionamento das Operadoras de Telefonia - Fixa e Móvel do Município de Bonito - Bahia, solicitados pela Secretaria de Administração e Finanças, para atender a Prefeitura Municipal, oriundo da INEXIGIBILIDADE nº IN0553/2018 tendo como contratada a Empresa: ASV CONSULTORIA TRIBUTÁRIA - LTDA, regularmente inscrito no CNPJ nº 07.406.306/0001-91, estabelecido na Avenida Santa Luzia, nº 475, Casa, Bairro Centro, CEP 48.880-000 – Santaluz - Bahia.

Bonito (BA.), 05 de dezembro de 2018

Sr. Reinan Cedro de Oliveira  
**Prefeito Municipal**

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia  
CNPJ: 16.245.375/0001-51  
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

[www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
F548F444A7300665C7E3FAD339B80A7A

# Prefeitura Municipal de Bonito



## ADITIVO DE PRAZO nº 002/2018 AO CONTRATO nº 1552/2018

O **MUNICÍPIO DE BONITO**, Estado da Bahia, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Benedito Mina, nº. 629, Centro, Bonito - Bahia, inscrita no CNPJ sob Nº 16.245.375/0001-51, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. REINAN CEDRO DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 0874793890, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 982.186.205-59, residente e domiciliado na Praça Clodoaldo José de Souza, s/nº, no município de Bonito - Bahia, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa: ASV CONSULTORIA TRIBUTÁRIA - LTDA, regularmente inscrito no CNPJ nº 07.406.306/0001-91, estabelecido na Avenida Santa Luzia, nº 475, Casa, Bairro Centro, CEP 48.880-000 - Santaluz - Bahia, representada pelo abaixo assinado, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA


O objeto do presente aditivo é a prorrogação por mais 06 (seis) meses, a contar de 02 de janeiro de 2019 até 30 de junho de 2019, de acordo com o contrato original, celebrado entre as partes em 19 de Julho de 2018.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 19 de julho de 2018, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Bonito (BA.), 05 de dezembro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
Sr. Reinan Cedro de Oliveira  
Prefeito Municipal  
**CONTRATANTE**

  
\_\_\_\_\_  
ASV CONSULTORIA TRIBUTÁRIA - LTDA  
CNPJ 07.406.306/0001-91  
**CONTRATADA**

**07.406.306/0001-91**  
ASV CONSULTORIA TRIBUTARIA LTDA  
AV. SANTA LUZIA, Nº 475  
CENTRO - CEP: 48.880-000  
SANTALUZ - BA